

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 293 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo: 2021/1272976.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 17/12/2021, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, para as servidoras ANA CAROLINE MARTINS TORRES, CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5960384/1. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 745592**

**PORTARIA Nº 292 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo: 2021/1272976.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 17/12/2021, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, para as servidoras ROSANA COELHO DE MIRANDA, CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL - PSICOPLOGIA, matrícula nº 5470838/7. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 745599**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 1228/2021-DAF/SEPLAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/1463633,

RESOLVE:

FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ANTONIO DO ROZÁRIO TEODORO DE BARROS, Id. Funcional nº 26867/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, no período de 31/10/2021 a 29/11/2021, referente ao triênio de 01/05/2016 a 30/04/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1229/2021-DAF/SEPLAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/1463580

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO DO ROZÁRIO TEODORO DE BARROS, Id. Funcional nº 26867/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 30 de dezembro de 2021 a 28 de janeiro de 2022, referente ao triênio de 01/05/2016 a 30/04/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 745537**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE ADESÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS - PROGRAMA REDE DE DESCONTOS Nº 16/2021 - SEPLAD/DAF/DSO**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e o INSTITUTO I.E PILATES E TERAPIAS ASSOCIADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Padre Eutiquio nº1379 sala 200 Edifício Casa Koly, Batista Campos, Belém/PA, CEP 66.023-710, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.220.285/0001-22.

OBJETO: Concessão de Descontos por meio do Programa REDE DE DESCONTOS, proposta apresentada pela empresa INSTITUTO I.E PILATES E TERAPIAS ASSOCIADAS LTDA aos servidores estaduais ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no Art. 2º, §1º do Decreto) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.

Data da Assinatura: 21/12/2021

Vigência: 21/12/2021 a 20/12/2022.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 745309**

**TERMO DE ADESÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS - PROGRAMA REDE DE DESCONTOS Nº 17/2021 - SEPLAD/DAF/DSO**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e a EXATA ALINHAMENTO TÉCNICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av: Marques de Herival nº218 anexo A, Pedreira, Belém/PA, CEP 66.085-309, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.411.457/0001-45.

OBJETO: Concessão de Descontos por meio do Programa REDE DE DESCONTOS, proposta apresentada pela empresa EXATA ALINHAMENTO TÉCNICO LTDA aos servidores estaduais ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no Art. 2º, §1º do Decreto) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.

Data da Assinatura: 21/12/2021

Vigência: 21/12/2021 a 20/12/2022.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 745312**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ - AGE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR CONCURSO PÚBLICO C-212 EDITAL Nº 06 SEPLAD/AGE, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ (AGE), no uso das suas atribuições legais, tornam público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA, do Concurso Público C-212, divulgada em ordem alfabética por meio das seguintes relações:

Anexo I: Relação Definitiva de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas;

Anexo II: Relação Definitiva de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas e indeferidas;

Anexo III: Relação Definitiva de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva deferidas e indeferidas.

**Art. 2º** O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento de sua inscrição, o motivo do indeferimento da sua solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou o motivo do indeferimento da sua solicitação de atendimento especial através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaoetap.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.